

TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2018.

Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração do Termo de Colaboração nº 01/2018, com fulcro no art. 20, *caput* e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 138, de 10 de março de 2017, e nos art. 42, VI, art. 55 e art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR**, e a **APAE DE IBIPORÃ - PR**, qualificados no Chamamento Público epígrafado, cujo objeto visa à prestação de serviços de proteção social especial para pessoas portadoras de deficiência, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 01/2018, fica prorrogado para término em 20.03.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2018/2019, adita-se o valor constante da Cláusula Segunda do Termo de Fomento, perfazendo o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.



E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Ibiporã (PR), 20 de março de 2019.



JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



GILSON MENSATO
Presidente



Testemunha
Livia L. Suguhira
Secretária Municipal de
Assistência Social



Testemunha
Silveria Lucia M. M. Canuto
Diretora da Secretaria Municipal
de Assistência Social